

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 400, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020. **CONSIDERANDO** a **DESISTÊNCIA formalmente apresentada pelos beneficiários ao INCRA** especificados na tabela abaixo, conforme o art. 27 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/ 2018 e o inciso IV do art. 47 da Instrução Normativa Nº 99 de 30/12/2019, **RESOLVE**:

RESCINDIR o Contrato de Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, de forma unilateral a partir da data de publicação do presente ATO. Assim, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA e enquadrando-se na condição de ex-beneficiários do PNRA, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO (A)	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	DOCUMENTOS
1	54210.000742/2009-35	SC034800000027	ROSANI LOPES	950.***.***-91	*****	*****	09	ELDORADO DOS CARAJÁS	LEBON RÉGIS	Termo doação-desistência do lote de 13/07/2020 (6684082)
2	54210.001467/2001-10	SC002000000071	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	195.***.***-91	TEREZINHA BOGO RIBEIRO	808.***.***-87	12	RIO TIMBÓ	LEBON RÉGIS	DECLARAÇÃO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO LOTE de 11/05/2018 (2806916)
3	21510.000324/1994-76	SC003100000010	ALCIDES JESUS DE ALBURQUERQUE	813.***.***-00	*****	*****	11	CORREGO DO SEGREDO II	LEBON RÉGIS	Termo de transferência de lote de 06/08/2018 (10017070)
4	54210.001222/2008-69	SC008400000203	GENI DA APARECIDA BERNARDO BORGES	767.***.***-72	JOSE GONCALVES PADILHA	438.***.***-72	61	HERMINIO GONÇALVES DOS SANTOOS	CACADOR	Declaração de Desistência de 04/08/2021 (9698788)

Os beneficiários acima mencionados terão um prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital para recorrer da decisão no seguinte endereço: **Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175** (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: regularizacao@fns.incri.gov.br. Caso não recorram da decisão no prazo estabelecido, terão seu **contrato de assentamento rescindido**, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao site: <http://www.incri.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao@fns.incri.gov.br ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incri/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 05/10/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10313934** e o código CRC **2339C693**.